



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 163, de 17 de dezembro de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 2560361),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 62/2021 (Processo nº 23067.054686/2021-12), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 43/2021, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE, cujo objeto é a prestação de apoio ao Projeto intitulado "IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA & FUTEBOL", em decorrência do Termo de Execução Descentralizado nº 08/2021, firmado com a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor - SNFDT.

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Mário Antônio de Moura Simim, SIAPE nº 1985094;

Lotado no Instituto de Educação Física e esportes - IEFES.

II - Fiscal Técnico:

Titular: Alexandre Igor Araripe Medeiros, SIAPE nº 2279883;

Suplente: Victor Silveira Coswig, SIAPE nº 1362590;

Ambos lotados no Instituto de Educação Física e esportes - IEFES.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 17/12/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2674986** e o código CRC **290F6E32**.

Referência: Processo nº 23067.054686/2021-12

SEI nº 2674986